



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.972 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA CONCEDER SUBVENÇÃO
EXTRAORDINÁRIA À APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), para conceder subvenção extraordinária à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

08000000 - Educação e Cultura

08490000 - Educação Especial

08490310 - Assistência Financeira

08490312-03 - Subvenções Sociais

3000 - Despesas Correntes

3200 - Transferências Correntes

3230 - Transferências a Instituições Privadas

3231 - Subvenções Sociais Cr\$ 90.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

03000000 - Administração e Planejamento

03070000 - Administração

03070200 - Supervisão e Coordenação Superior

03070202-03 - Subvenções Diversas

Subvenções Sociais Diversas

3000 - Despesas Correntes

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.972 - Continuação /

- 3200 - Transferências Correntes
- 3230 - Transferências a Instituições Privadas
- 3231 - Subvenções Sociais Cr\$ 90.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE JUNHO DE 1980.

Ronaldo Junqueira
RONALDO JUNQUEIRA
 Prefeito Municipal

